



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### RESOLUÇÃO Nº 559, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Luis Fernando Moraes Araújo.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Desportivo ao senhor Luis Fernando Moraes Araújo, como reconhecimento do povo monlevadense pela relevante atuação no esporte, se destacando no paraquedismo nacional e internacionalmente.

Art. 2º A entrega do diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 17 de novembro de 2011.

CARLOS ROBERTO LOPES  
Presidente

### Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal,

em 21 de novembro de 2011,

Divisão de Secretaria